



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.064

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2011

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por Incorreção:

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0285 DE 20 DE JULHO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 609.340,01, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1903.18.542.1072.131-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00
1903.18.542.1072.131-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 309.340,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2011

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 2.876, de 22 de julho de 2011.

“Exonera Zaqueo Goller - GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2011, ZAQUEO GOLLER, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de julho de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.877, de 22 de julho de 2011.

“Nomeia Zaqueo Goller - GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2011, ZAQUEO GOLLER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de julho de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.883, de 25 de julho de 2011.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de agosto de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de julho de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.883, de 25 de julho de 2011.

Nome	Símbolo	Cargo
EDILSON ADOLFO SEMZACK	DGA 03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LUIS AUGUSTO NEPOMUCENO	DGA 05	GERENTE DE NÚCLEO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 2.884, de 25 de julho de 2011.****“Nomeia Luis Augusto Nepomuceno - SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2011, LUIS AUGUSTO NEPOMUCENO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de julho de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.898, de 04 de agosto de 2011.**“Exonera Aline Ramos Gonçalves Matheussi – SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2011, ALINE RAMOS GONÇALVES MATHEUSSI, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA07, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de agosto de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.899, de 04 de agosto de 2011.**“Nomeia Aline Ramos Gonçalves Matheussi – SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2011, ALINE RAMOS GONÇALVES MATHEUSSI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de agosto de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.900, de 04 de agosto de 2011.**“Nomeia Cícero Dionísio da Silva – SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de agosto de 2011, CICERO DIONISIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de agosto de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº. 68 DE 16 DE AGOSTO/2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.****21ª CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 36 de 16/11/2010 - Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, Convoca os Candidatos relacionados no Anexo I, respeitando a ordem de classificação e a publicação da Homologação do Resultado Final, a comparecer até o dia 23 DE AGOSTO DE 2011, das 07 às 11 horas e das 13hs às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá - Dourados/MS, para Exercício da Função e entrega dos documentos relacionados no Anexo II e documentos previstos no edital nº. 36 PSS/HU/2010, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 16 de agosto 2011.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação	Class.
2010010000839	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	Enfermeiro	57	33

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - Atestado Médico de aptidão para exercício da função
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF
 - Conta Bancária Banco do Brasil C/C

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em três vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 009/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 41, de 29 de março de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 308/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de regularização fundiária nos Distritos de Vila Macaúba e Vila Formosa, no Município de Dourados (MS), compreendendo levantamento topográfico de área a ser regularizadas no Distrito do Guassu, levantamento topográfico por coordenadas georeferenciais, levantamento cadastral com demarcação de loteamento, e demarcação de lotes com as respectivas planilhas de cálculo, memorial descritivo e projeto ambiental. PROPONENTE VENCEDORA: H. S. ENGENHARIA LTDA. – EPP. Informa ainda,

LICITAÇÕES

que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 012/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 41, de 29 de março de 2011,

por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 259/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequações para instalação de sala EPTA (Estação Permissãoária de Telecomunicações Aeronáutica) no Aeroporto Municipal de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: JN ENGENHARIA LTDA. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2009/DCL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Constec Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e preços unitários e acréscimos extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo para a execução dos serviços do Lote 02, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2011 e previsão de vencimento em 11/08/2012, do Lote 03, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/08/2011 e previsão de vencimento em 11/08/2012 e do Lote 09, por mais 04 (quatro) meses, com início em 08/08/2011 e previsão de vencimento em 10/12/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Julho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Convite nº 052/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/08/2011 e previsão de vencimento em 01/02/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 116/2011.

OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada ao Contratante, consistentes na realização de cursos de informática, salgadeiro, auxiliar de cozinha, operador de caixa, pizzaiolo, camareira em meios hospedagem, garçom, auxiliar de pessoal, serviços domésticos, cuidador de idosos, excel avançado, cozinheiro básico, auxiliar administrativo, manicure e pedicure, depilador e vendedor, visando atender os CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2.033 – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, com início após a assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 271.400,00 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 051/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (alimentação em geral), objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.316.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS.
Só Festas Locação de Tendas Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 131/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) tendas 10x10 para realização de eventos e entrega de obras da Prefeitura de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo;
05.05 – Assessoria de Comunicação Social e Imprensa;
04.131.123 – Programa de Fortalecimento dos Canais de Participação Popular;
2.009 – Administração da Assessoria de Comunicação;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.39.05 – Serviços de locação de outros bens móveis.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOSSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	A PARTIR DE:
MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	SEMAS	1679	3	08/08/2011
PAULO CRIPPA	SEMSUR	1678	3	01/09/2011
ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES	GMD	1590	3	08/07/2011

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
DAMIÃO MENDES DA ROCHA	SEMS	1675	2478	01/08/2011
EDMARI GOMES DA SILVA	SEMS	1676	1150	01/08/2011

LICENÇA PATERNIDADE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS	SEMED	1653	5	17/07/11 A 21/07/11
SERGIO MONDADORI	GMD	1558	5	27/07/11 A 31/07/11

LICENÇA LUTO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ADÃO MARQUES DE MATOS	SEMSUR	1661	8	29/07/11 A 05/08/11
ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	SEMS	1654	8	15/07/11 A 22/07/11
JUCELY CINTURIAO MARCELINO PAIM	SEMED	1651	8	26/07/11 A 02/08/11
LUCIA ROZENO LEITE	SEMS	1662	2	29/07/11 A 30/07/11
MARIA BATISTA DE SOUZA	SEMAS	1660	8	30/07/11 A 06/08/11
MARIA NILZA COIMBRA FERLE	SEMED	1652	8	22/07/11 A 29/07/11
THEODORO HUBER SILVA	SEMAS	1559	2	29/07/11 A 30/07/11

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERÍODO:	
DIÓGENES MENOSSI SARAIVA	SEMED	1630	01/06/11 A 01/08/13	

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS AGUILERA	SEMED	1673	15	26/07/11 A 09/08/11
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS AGUILERA	SEMED	1672	15	11/07/11 A 25/07/11
JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA	SEMED	1656	8	28/06/11 A 05/07/11
MARIA INEZ MENDES DA SILVA	SEMED	1674	15	03/08/11 A 17/08/11
MARIA LUCIA ATILIO DA SILVA	SEMED	1649	4	20/06/11 A 23/06/11
MARTA APARECIDA DA SILVA	SEMED	1655	10	25/07/11 A 03/08/11
VALDECIR DE FIGUEIREDO BICA	SEMED	1650	4	27/06/11 A 30/06/11

LICENÇA MATERNIDADE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES	SEMED	1670	180	09/08/11 A 04/02/12
KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	SEMS	1625	180	01/08/11 A 27/01/12
RENATA GRUBERT VARGAS HERTER	SEMS	1626	180	18/07/11 A 13/01/12
ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	1671	180	10/08/11 A 05/02/12
ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	1624	180	25/07/11 A 20/01/12
SIRLENE DOS ANJOS MARTINS	SEMED	1623	180	26/07/11 A 21/01/12

APOSTILAMENTO DE NOME:				
DE:	PARA:	RESOLUÇÃO Nº:	LOTAÇÃO:	A PARTIR DE:
MARLENE CARDOSO DE SOUZA	MARLENE CARDOSO UMBELINO	1648	SEMED	01/08/2011
MICHELE DA SILVA ANTONIO	MICHELE DA SILVA ANTONIO SOUZA	1647	SEMED	01/08/2011

RETORNO DE LICENÇA TIP:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:	
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	1484	14/06/2011	

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP (SEM REMUNERAÇÃO):				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
VERGINIA DA SILVA PAVONI	GMD	1677	2	01/10/11 A 30/09/13

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
ANTONIO CARLOS FERREIRA BARBOZA	SEMFIRE	1680	1501	01/08/2011
FRANCISCO ROMA DA SILVA	SEMSUR	1683	1510	01/08/2011
VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	1684	2355	01/08/2011

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO - MESTRADO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	PERÍODO:	
JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SEMED	1664	01/08/2011 A 01/12/2011	

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		11757-9	FMAS PVMC	15/08/11	R\$13.500,00
Governo Federal		58719-2	FMAS PFMC	15/08/11	R\$13.000,00
Governo Federal		58720-6	FMAS PTMC	15/08/11	R\$10.474,52
			TOTAL		R\$36.974,52

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Republica-se por Incorreção:

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.

A Comissão Permanente de Higiene, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 12 da Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 18 de agosto (quinta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fará a Prestação de Contas do 1º e 2º trimestre de 2011 – Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através do FMS e relatório que comprovam a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde. Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 11 de agosto de 2011

Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Vice-Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Membro- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença de Operação (LP/LI/LO) para Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos localizado na Rodovia BR 163, s/nº. Bairro Alhambra, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO LEMOS CAMPOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de PISCICULTURA COMERCIAL DE ENGORDA, SISTEMA SEMI INTENSIVO (EXCETO PRODUÇÃO DE

ALEVINOS), com área inundável de 0,9395 ha, a ser desenvolvida nas Chácaras 93, 94 e 95, da Quadra 138, localizadas na Rua S 11, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

M.K. TAGO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS a autorização Ambiental (AA) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS localizada na Av. Marcelino Pires 2.477 – Bairro: Centro no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Edital – 10/2011 / SEMS/VISA

A Vigilância Sanitária de Dourados, MS, torna Público que foi liberado à autorização com validade de um ano, após esta publicação, para o estabelecimento FARMÁCIA CONTINENTAL LTDA - ME, denominada Farmácia Continental, situada à Rua Hayel Bon Faker nº 2.630 – Jardim São Pedro – CNPJ – 07.152.229/0001-90, para a dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base da substância da lista “C2” (Retinóides), constantes na Portaria SVS/MS nº 344/1998.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Dourados – Ms, 16 de agosto de 2011.

Dr. Vili Schulz
Diretor da Vigilância Sanitária

RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 091/ VISA /2011 – 28 de julho de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0852 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0852/2011, lavrado contra: “Clínica São Camilo Ltda”, denominado Hospital do Coração – Farmácia Interna, CNPJ – 15.505.738/0001-88 e Inscrição Estadual 28.211.335-5, situada à rua João Rosa Góes nº 770 - Centro, foi autuada por: manter em estoque ativo e ou entregar ao consumo produtos em desacordo com a legislação vigente: artigos médicos-hospitalares (seringas esterilizadas) e soluções para uso parenteral com embalagens danificadas e presença de embolamento (indicativos de perda da característica de esterilidade dos mesmos). Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos V, e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 inciso: II, Artigo 336 Inciso II e Artigo 339 inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 092/ VISA /2011 – 29 de julho de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0296 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0296/2011, lavrado contra: “Ajindu’s Indústria e Comércio Atacadista de Imp. E Exp. De Produtos Alimentícios Ltda - EPP”, denominado Ajindu’s Indústria e Comércio Atacadista de Imp. E Exp. De Produtos Alimentícios, CNPJ – 09.244.411/0001-05 e Inscrição Estadual 28.345.120-3, situada à rua Oito nº 10 – Chácara Trevo, foi autuada por: Entregar ao consumo humano sal refinado sem a inscrição “Sal Iodado” e sem a proporção de iodo fixado nas normas legais regulamentares. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XIX.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 204 (DUZENTAS E QUATRO) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336 Inciso III, Parágrafo 1º.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 093/ VISA /2011 – 29 de julho de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0759 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0759/2011, lavrado contra: “Farmácia Parque dos Ipês Ltda”, denominado Farmácia nParque dos Ipês, CNPJ – 06.788.635/0001-81 e Inscrição Estadual 28.331.315-3 e Inscrição Municipal 100108407, situada à rua Ivinhema nº 113 – sala 01 – Jardim Itaipu, foi autuada por: Funcionar sem a presença do responsável técnico legalmente habilitado por não apresentar certificado de regularidade técnica emitido pelo CRF/MS, descumprir solicitações do relatório de inspeção de 20/04/2011 e em desacordo com a Lei 6437/77 Artigo 10 inciso XXVI, Lei 5991/73 artigo 15, RDC 44/09 artigo 2 item IV e artigo 3. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 Inciso II e Artigo 339 Inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Publicar por 03 dias.

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.